



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



PORTARIA Nº 3 / 2022 - PROPLADI-DDI (15.30.34.05.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 01 de julho de 2022.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA,  
no uso de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 3º, inciso II, da Portaria nº 1.604/2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, Seção 01,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 02 - PROPLADI/2022, de 29 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR os docentes, técnico-administrativos, discentes e sociedade civil, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFRA.

#### NOME DOS COMPONENTES REPRESENTAÇÃO

João Paulo Borges de Loureiro	Presidente da CPA
Leidy dos Alves dos Santos	Docente
Daniel da Silva Portácio	Técnico Administrativo
José Weliton de Oliveira Araújo	Técnico Administrativo
Maria de Jesus Moraes Vilhena	Discente
Vanessa Lorrany Oliveira Soares	Discente
Kelle Cristina Fortunato da Costa	Sociedade Civil

Art. 3º O período de vigência desta portaria é de 05/07/2022 a 05/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 19:40 )  
ADRIANO DA SILVA GAMA  
DIRETOR  
PROPLADI-DDI (15.30.34.05.07)  
Matrícula: 2950051

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 18:24 )  
GILMARA MAURELINE TELES DA SILVA DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPLADI (15.30.34.05)  
Matrícula: 1698861

Processo Associado: 23084.012382/2022-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: PORTARIA,  
data de emissão: 01/07/2022 e o código de verificação: 4027745211